



PORTARIA N° 124/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Conceder Licença para Tratar de Interesse Particulares ao Servidor Efetivo senhor ANDRE PESSOA e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 101 – C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE

Art.1° Conceder ao Servidor Efetivo Sr° **ANDRE PESSOA – MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br